

CONSEGUI UM ESTÁGIO, O QUE FAÇO?

Antes de iniciar o seu estágio:

1. Preencha o **Termo de Aceite de Orientação de Estágio (ANEXO 1*)** em, pelo menos, **03 vias**;
2. Preencha o **Termo de Compromisso de Estágio adequado (obrigatório ou não-obrigatório)**, em, pelo menos, **03 vias**. O *download* deste documento, para evitar versões desatualizadas, deve ser feito, sempre, do sítio:

<http://www.ufvjm.edu.br/prograd/component/content/article/34-cat-destaques/288-termo-de-compromisso-de-estagio.html>

- a. Caso o convênio não seja celebrado, os números de convênio e do processo constantes no Termo de Compromisso devem ser deixados em branco;
 - b. Caso o estágio seja obrigatório, o pagamento ou não de bolsa fica a critério da empresa;
 - c. Todas as páginas devem ser rubricadas por todas as partes e a última assinada pelos interessados (empresa, diretor do ICT e aluno) e testemunhas.
3. Preencha o **Plano de Atividades de Estágio (ANEXO 2*)** em, pelo menos, **03 vias**;
 4. Encaminhe ao coordenador de estágio o **Termo de Aceite de Orientação de Estágio**, o **Termo de Compromisso de Estágio** (de acordo com o tipo de estágio) e o **Plano de Atividades de Estágio**. Tais documentos serão avaliados pela Coordenação de Estágio do curso e, se não houver irregularidades que tornem o processo vicioso, serão encaminhados para assinatura da Direção da Unidade.

FINALIZEI O ESTÁGIO, O QUE FAÇO?

1. Elabore o **Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado (ANEXO 6*)**;
2. Encaminhe ao coordenador de estágio o **Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado (ANEXO 6*)** (após as correções do orientador), com o **Termo de Compromisso de Estágio**, o **Termo de Aceite de Orientação (Anexo 1*)**, o **Plano de Atividades de Estágio (Anexo 2*)**, a **Ficha de Avaliação do Aluno pelo Supervisor de Estágio (ANEXO 3*)** na empresa, a **Ficha de Avaliação do Aluno pelo Professor Orientador (ANEXO 4*)** e a **Ficha de Autoavaliação do Aluno (ANEXO 5*)**.

* Documentos presentes na Resolução nº 02 ICT, de 30 de Novembro de 2018.

DÚVIDAS FREQUENTES

- ***Comecei o estágio mas eu não assinei o Termo de Compromisso, e agora?***

Regularize sua situação imediatamente! O período em que você estagiou anterior a assinatura do Termo de Compromisso não poderá ser contabilizado como horas de Estágio Curricular.

- ***Tenho que estar matriculado na disciplina de estágio para poder estagiar?***

Não. Uma vez que você esteja com toda documentação de estágio regular, poderá realizar o estágio e matricular-se no próximo semestre na disciplina. Caso seja o seu último semestre, procure a coordenação do curso.

- ***Posso estagiar em algum laboratório da UFVJM?***

Sim. Para os estágios na própria UFVJM, você deverá ter um Supervisor de Estágio dentro da própria UFVJM e providenciar o Termo de compromisso de Estágio Interno. Apesar de possível, é sempre recomendado que o aluno busque o estágio em empresas como forma de ganhar experiência em um ambiente profissional, diferente do ambiente universitário.

- ***Na empresa não existe um Engenheiro, posso estagiar nesta empresa?***

Sim. Segundo a Lei de Estágio (Lei Federal Nº 11.778, de 25 de setembro de 2008), é exigido que seu supervisor tenha “*formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário*”.

- ***Consegui um estágio, mas não tenho certeza se a empresa atua na área de engenharia que estudo.***

Procure o coordenador de estágio e converse com ele sobre as atividades da empresa, ele saberá orientá-lo.

- ***Fiz um estágio no exterior durante intercâmbio (CsF, Brafitec, etc.) posso usá-lo como Estágio Curricular?***

Sim. O estágio deve ser na área da Engenharia que cursar. O estágio no exterior também precisará de um orientador de estágio na universidade a qual você estava vinculado e de um supervisor de estágio na empresa em que você estagiou. Verifique com o coordenador de estágio se você possui a documentação necessária para validar o estágio.

- ***Estou fora da cidade, posso escanear a documentação assinada e enviar por e-mail?***

Não. Após obter as assinaturas necessárias, de todas as vias, tanto sua como da empresa, você deverá encaminhar as vias originais assinadas à secretaria do seu curso ou ao Coordenador de Estágio de seu curso. O envio pode ser através de um amigo/parente ou pelo correio.

Lembre-se, as suas horas de estágio só serão contadas a partir do momento em que todas as assinaturas forem obtidas.